

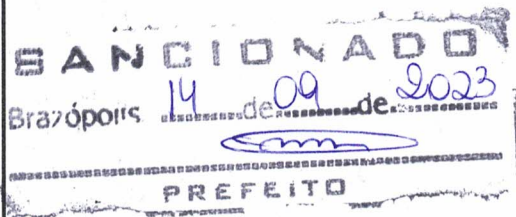


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1414 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre a denominação da “Secretaria de Saúde Arthur Pereira de Faria” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:


"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar o prédio situado na Avenida Dr. Pedro Rosas nº 198, de “Secretaria de Saúde Arthur Pereira de Faria”,

Art. 2º Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de setembro de 2023.



Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

